



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.650 / 2008

(de 24 de novembro de 2008)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado Trevo "**SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA**", o trevo que dá acesso a Rodovia Tancredo de Almeida Neves, altura do quilômetro 30,5, próximo ao Portal do Bairro das Laranjeiras.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**TREVO SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

BIOGRAFIA

SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA,

nasceu no Estado de Alagoas em 05.01.1949. Veio com seus pais para o Estado de São Paulo quando tinha apenas um ano de vida.

Viveu em Perus ao longo de sua adolescência, onde exercia a função de torneiro mecânico.

Aos vinte e três anos de idade convolou matrimônio com a Sra. Flora Barbosa da Silva e mudou-se para Caieiras.

Já instalado no Município o Sr. Sebastião iniciou seu próprio negócio, primeiramente com uma mercearia e posteriormente, uma padaria. Permaneceu no ramo por aproximadamente vinte e sete anos.

Teve cinco filhos e sempre trabalhou de sol a sol para prover o sustento de sua família. Sr. Sebastião era um homem digno e preocupado com sua comunidade, participando assiduamente da Sociedade de Amigos do Bairro Vila Rosina por mais de doze anos.

Faleceu em 06 de setembro de 2008, aos seus cinquenta e nove anos de idade por problemas cardíacos. Deixa grandes saudades a todos que tiveram oportunidade de com ele conviver e deixa, acima de tudo, o exemplo de um cidadão preocupado e comprometido com o desenvolvimento de toda a comunidade caieirense.